

# 18 DE NOVEMBRO DE 2020 – XXX – Nº 223 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

18 de novembro de 2020

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 140/2020 – GP**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artº 41,§ 4º da Constituição Federal/1988

**CONSIDERANDO** o artº 20 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Resolução SEE nº 001/2011, publicada no DOM de nº 246, de 29/12/2011, assim como o artº 20 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2018/SME, datada de 10/12/2018, publicada no DOM de nº 212 de 12/12/2018;

**CONSIDERANDO** a **CI nº 89/2020-AJUR/SME**, datada de **29/10/2020**, encaminhada à Secretária Municipal de Educação, tratando dos resultados da Avaliação de Desempenho dos Professores em Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** o **Ofício nº 648/2020-GAB/SME**, da Secretária Municipal de Educação, datado de **11/11/2020**;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL** no cargo de **Professor 1** e no cargo de **Professor 2**, dos servidores abaixo listados, após regular e satisfatório procedimento de avaliação, efetuado por comissão instituída para tal fim, todos **enquadrados na classificação inicial Classe I, Nível 1, Referência A**, de acordo com o artº 4º V, da Lei nº 178/2002, retroagindo seus efeitos a partir das datas indicadas conforme o descrito:

<b>Nº MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ADM</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01 21.377-2	ALECSANDRO RODRIGUES DE ARAÚJO	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
02 21.281-4	AMANDA ROBERTA LIRA GALVÃO DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
03 21.277-6	BRUNO IURY ALVES CALAÇA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
04 21.328-4	CLÉCIO ERNANDE DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
05 21.452-3	CRISTIANE DA COSTA DIAS PESTANA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
06 20.628-8	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 2	10/06/2016	09/06/2019
07 21.032-3	DANIELLE DE FREITAS SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
08 21.450-7	DANILO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020

09	20.957-0	DARCILENE REGINA DA SILVA MARCELINO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
10	21.275-0	DEBORA PAULA BEZERRA FELIS	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
11	21.403-5	DENISE BATISTA DE LIRA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
12	21.561-9	DIOGENES AMÉRICO DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
13	21.342-0	ELIEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
14	21.431-0	EMMANUELLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO IMBELLONI	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
15	21.334-9	FELIPE JOSÉ ALEXANDRINO CALADO	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
16	21.406-0	FLÁVIO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
17	21.254-7	GABRIELA DA SILVA FREITAS	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
18	21.353-5	GESICA PEIXOTO CAMPOS	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
19	21.176-1	ISAAC TURIANO SALES	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
20	21.288-1	JACKSON EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
21	21.514-7	JENNEFFER DO NASCIMENTO SILVA BARBOSA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
22	21.492-2	JESSICA AZEVEDO ROZENDO	PROFESSOR2	24/07/2017	23/07/2020
23	21.407-8	JOHNY NUNES CAVALCANTI	PROFESSOR2	24/07/2017	23/07/2020
24	21.347-0	MARCELO MORENO DO NASCIMENTO	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
25	21.170-2	MARCIA SÁ RODRIGUES DE MENEZES	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
26	21.268-7	MARCONI MARCIO ALFREDO DE LIRA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
27	21.261-0	MARIA JOSÉ DA COSTA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
28	21.217-2	MARIA VÂNIA ANA DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
29	21.504-7	MIKAELE NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
30	21.291-1	NATALY DE MOURA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
31	21.327-6	ORMIRO JOAQUIM DE CARVALHO FILHO	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
32	21.354-3	RENY SANTIAGO CUNHA DE SOUSA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
33	21.331-4	SAULO NUNES DA COSTA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
34	21.208-3	SUZANA VIRGÍNIA GUEDES DO VALE	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
35	21.442-6	TACIANA JOSEFA DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
36	21.399-2	TACIANA PRIETO BARRETO	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
37	21.400-0	THIAGO DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
38	21.061-7	WALQUIRIA PATRÍCIA DA SILVA GOUVEIA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
39	21.487-6	WELLINGTON OLIMPIO PEDROSA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020

## II – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jaboatão dos Guararapes, 17 de novembro de 2020

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

**Prefeito**

---

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 048/2020 – CG/ 1ª CPIA**

**O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas no art. 13, §3º e §4º, da Lei nº 034/2018, publicada no DOM nº 001, em 02/01/2019, como também no Ato nº 320/2019, de 25/03/2019, publicado no DOM nº 054 de 25/03/2019.

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 2391/2020/SMS-CGT, datado de 03.11.2020, bem como as documentações a ele acostadas;

**RESOLVE**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos dispositivos dos artigos 169 e 170 da Lei nº 224/1996, a ser procedido pela 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Controladoria Geral do Município, em desfavor da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA LUZ**, matrícula nº **191590**, ocupante do cargo **agente comunitário de saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de apuração de supostas infrações disciplinares dispostas na Lei 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de novembro de 2020.

**Carlos Eduardo Rodrigues Montarroyos**  
Corregedor Geral do Município

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ERRATA**

Na **PORTARIA Nº 0209/2020-SME**, **PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 11 de Novembro de 2020 – XXIX de nº 218**.

**ONDE SE LÊ:**

O Professor **EDUARDO FERREIRA FELIX**, matrícula: 18.925-1, na função de Secretário Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal de Tempo Integral Nossa Escola.

**LEIA-SE:**

O Professor EDUARDO FERREIRA FELIX, matrícula: 18.925-1, na função de Supervisor Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal de Tempo Integral Nossa Escola.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de novembro de 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 260/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**Considerando** o a necessidade de publicar a relação nominal dos Professores titulares dos cargos efetivos de Professor 1, Professor 2, em Regência de Classe e em exercício das funções de Gestor Escolar, Supervisor Escolar, Secretário Escolar, em exercício de função gratificada, em cargos de gerenciamento, contemplados com o BDEJAB INDIVIDUAL 2020 Ano de referência 2019 conforme dispõe o artigo 5º, §1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 10.059/2014, que dispõe sobre a instituição do Programa de Bônus por Desempenho Educacional – BDEJAB, no âmbito do Município do Jaboaão dos Guararapes, o pagamento do BDEJAB INDIVIDUAL será atribuído às Unidades Educacionais que não alcançarem as metas de projeção de crescimento do IDEJAB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PUBLICAR** a relação nominal dos Professores titulares dos cargos efetivos de Professor 1, Professor 2, em Regência de Classe e em exercício das funções de Gestor Escolar, Supervisor Escolar, Secretário Escolar, em exercício de função gratificada, em cargos de gerenciamento, contemplados com o BDEJAB INDIVIDUAL, referência 2019 , conforme ANEXO que se constitui parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º.** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de Novembro de 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXOS**

[Visualizar](#)

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 060/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.2020.PE.002.SDI.CPL6. OBJETO: Confecção de instrumento contratual para contratação eventual do serviço de agendamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP – CNPJ: 09.480.880/0001-15. VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: 05/08/2020 a 05/08/2021. Jaboatão dos Guararapes, 05/08/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018 – SMS. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UPA EDUARDO CAMPOS E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA. CONTRATADA: ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO – CNPJ: 01.476.404/0001-19. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 7.096.723,61 (sete milhões noventa e seis mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos). PRAZO ACRESCIDO: 06 meses. NOVA VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 29/04/2021. Jaboatão dos Guararapes, 28/10/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 – SEINFRA. OBJETO: Prorrogação do contrato de Serviços de coleta, limpeza e manutenção urbana no município do Jaboatão dos Guararapes.- Lote 01. CONTRATADA: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 35.474.949/0001-08. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 25.210.149,96 (vinte e cinco milhões duzentos e dez mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 30/08/2020 a 30/08/2021. Jaboatão dos Guararapes, 17/08/2020. Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150.2020.PE.057.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, EVENTUAL E PARCELADO, DE LARVICIDA BIOLÓGICO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA DENGUE DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. REGISTRADA: MULTIAVE LTDA – CNPJ: 01.320.430/0001-53. VALOR: R\$ 479.820,50 (quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 22/10/2020 a 22/10/2021. Jaboaão dos Guararapes, 22/10/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

## AVISO DE ADIAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173.2020.PE.072.SDI.CPL4 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020–CPL 4.** NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na terceirização de mão de obra para execução de serviços de auxiliar de serviços gerais, copeiro, motorista e porteiro, para atender as necessidades de funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Jaboaão dos Guararapes – JABOATÃO PREV. Valor máximo aceitável: R\$ 213.486,72 ( duzentos e treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o **ADIAMENTO** da data da sessão inaugural do presente Processo Licitatório, **para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/12/2020 às 09:00 horas HORÁRIO DE BRASÍLIA, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2020 às 09:30 horas HORÁRIO DE BRASÍLIA, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2020 às 10:00 horas HORÁRIO DE BRASÍLIA.**SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET – COD. UASG 982457. O adiamento se dá em razão de atualização na planilha de custos. Demais informações pelo e-mail: [cpl4.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl4.jaboatao@gmail.com). e Fone: (81) 99975-1797. Jaboaão dos Guararapes, 16 de novembro de 2020. Francisco José Oliveira – **Pregoeiro da CPL 4.**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo N.º 182.2020.INEX.015.SDI.CPL6 – Inexigibilidade nº 015/2020. NATUREZA DO OBJETO: Serviços. OBJETO: Contratação da SURIA – EDUCAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 16.810.066/0001-87, para inscrição de 03 servidores da Secretaria Executiva de Gestão de Convênios e Projetos do Município de Jaboaão dos Guararapes no curso ?Curso Avançado de Prestação de Contas de Convênios Federais?, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2020. Termos do Parecer Jurídico nº 005/2020 – GECON. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, combinado com art. 13, VI da Lei Federal N.º 8.666/93. Valor Global Total: R\$

2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais). Jabotão dos Guararapes, 13 de novembro de 2020. Alex Silva Ramos. Secretario Executivo de Gestão de Convênios e Projetos.

---